



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 92

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, seja a presente proposição encaminhada ao Prefeito Municipal, com o intuito de requerer que seja encaminhado cópia do Processo abaixo descrito, em seu inteiro teor, permitindo que tais documentos sejam enviados via “arquivo digital”:

“ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.156/2025 Dispensou a licitação, com fulcro no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo legal nos documentos constantes no processo administrativo em epígrafe, enviados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e nos pareceres emitidos pelo Controle Interno e Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos deste Município, durante o período de até 12 (doze) meses, a favor da pessoa jurídica CEO CONSTRUÇÕES LTDA, totalizando o valor global de R\$ 1.415.837,64, por ter apresentado o menor valor e os documentos de habilitação e técnicos necessários exigidos para o processo, estando apta a contratar com este Município. O objeto da dispensa é a contratação emergencial de pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e EPIs necessários, para prestação de serviços de coleta de resíduos domiciliares e de feiras públicas deste Município, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Pedreira (SP), 01 de abril de 2025. Fábio Vinicius Polidoro PREFEITO”

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender ao trabalho de fiscalização por parte do Poder Legislativo. Agradeço desde já pela atenção e aguardo uma resposta dentro do prazo legal.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 03 de abril de 2025.

LEONARDO HENRIQUE CIRINO

Vereador